

PORTARIA Nº 416 DE 16 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 148/2022/SIM, de 22 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

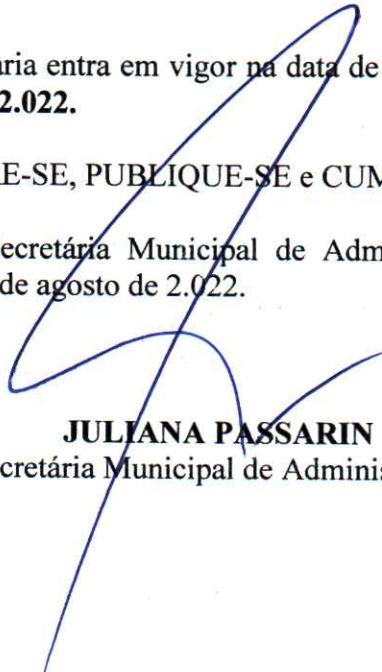
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **THAIS CARRARO DI GREGORIO**, ocupante do cargo de Coordenador III, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022